PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.929, DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional no valor de **R$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO	
2.008	- Man. da Diretoria de Administração e Dependências	1.000,00
2.022	- Man. do Fundo Municipal de Saúde	20.300,00
2.024	- Man. da Diret. de Obras, Viação e Dependências	13.200,00
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	
2.003	- Man. do Gabinete do Prefeito e Dependências	21.200,00
2.010	- Man. da Diretoria de Educação e Cultura	2.000,00
2.014	- Man. da Diretoria de Cultura e Dependências	3.300,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- OBRAS E INSTALAÇÕES	
2.013	- Man. do Fundo Mun. do Ensino Fundamental	61.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de agosto de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado:

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças